

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO CESAR CARMARGO matrícula nº 79.260-8, como Executor Titular, e MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 36/2024 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ/ MF nº 43.690.572/0001-52, cujo objeto consiste na aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais A3, do tipo e- CPF, com fornecimento de token (dispositivo de criptográfico), válidos por no mínimo 36 (trinta e seis) meses, e Certificado Digital A1, do tipo e- CPNPJ, válido por 12 (doze) meses, ambos dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para atendimento das necessidades deste Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante especifica o Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90020/2024-CONTRAT (id. [147886559](#)), da Proposta de Preços (id. [149937641](#)). Processo SEI nº 00094-00003674/2024-11.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Aviso e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças
